

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 20/2007 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 20/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及八月十一日第 85/84/M 號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

授予港務局局長黃穗文工程師或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“MTU Asia (China) Limited”簽訂“A 系列海關輪之柴油發動機連減速齒輪箱及其配件”之供應合同。

二零零七年一月十七日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Fornecimento de Motor Principal a Diesel e Caixa Redutora/Inversora e seus Componentes para a Lancha de Fiscalização da Classe A», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a companhia «MTU Asia (China) Limited».

17 de Janeiro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 批 示 摘 錄

## Extractos de despachos

透過辦公室主任二零零六年十二月十九日之批示：

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 19 de Dezembro de 2006:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改齊少霞在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階三等文員的薪俸點 205 點，由二零零七年一月三日起生效。

Chai Sio Ha — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Janeiro de 2007.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento nas categorias e índices a cada um indicados, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor:

洪旺權，由二零零七年一月一日起轉為收取相等於第六職階工人的薪俸點 160 點；

Hong Vong Kun, para operário, 6.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Janeiro de 2007;

梁國慶、黃焯文、王康壽及黃惠蓮，由二零零七年一月二日起轉為收取相等於第三職階助理員的薪俸點 120 點。

Leong Kuok Heng, Wong Cheok Man, Wong Hong Sao e Wong Wai Lin, para auxiliares, 3.º escalão, índice 120, a partir de 2 de Janeiro de 2007.

## 更 正

## Rectificação

鑑於公佈於二零零七年一月十日第二期《澳門特別行政區公報》第二組之第 1/2007 號行政長官批示的葡文本有不正確之處，現根據第 3/1999 號法律第九條的規定，更正如下：

Verificando-se uma inexactidão, na versão portuguesa, do Despacho do Chefe do Executivo n.º 1/2007, publicado no *Boletim Oficial* n.º 2/2007, II Série, de 10 de Janeiro, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à sua rectificação: